



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 405, 28 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sr. **PAULO VICTOR CUNHA SOARES**, engenheiro civil, portador do Registro nº 1519746601– CREA/PA, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Obras no contrato **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA. TRECHOS: VICINAL APIÓ/VICINAL CORNÉLIO/VICINAL CUPU/VICINAL EMBURUACA/VICINAL IRACY/VICINAL JUTAÍ/VICINAL MILTINHO/VICINAL NIRA/VICINAL PARADA TRISTE/VICINAL SANTA MARIA DO PATA/VICINAL JUNCO VERDE/VICINAL TIMBORANA/VICINAL TREVINHO. TOTALIZANDO: 48,60KM**

, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 2º.** Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2023.

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
**PREFEITO MUNICIPAL**